



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0000341/2026
Data 13/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000341/2026, 13 de fevereiro de 2026
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 100,00 (cem reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEDURB		
	33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fonte: 150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100,00
Total			100,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100,00 (cem reais)
III - Redução de Dotação R\$ 100,00 (cem reais)

Dotações Anuladas

Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Unidade Orçamentária:	01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
Projeto Atividade:	2.124 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEDURB		
	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			100,00
TOTAL DO ÓRGÃO			100,00
Total			100,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 13 fevereiro de 2026

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO